PORTARIA N.º 8173, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

*“Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Valmor Ferreira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2015, ao Servidor Municipal **Valmor Ferreira,** ocupante do Cargo de Operário, readaptado pela Portaria n.º 4244, para o Cargo de Servente/Copeiro, matrícula n.º 162, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2014 a 31.08.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 27 de Agosto de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ

Secretária Adjunta da Administração

e Planejamento.